



# PREFEITURA MUNICIPAL DE REDUTO

## GABINETE DO PREFEITO

Av. Fernando Maurílio Lopes, 12 – Centro

CEP 36.920-000 - MG - Tel (33) 3378-4155

CNPJ 01.614.977/0001-61

E-mail: pmreduto12@yahoo.com.br

### LEI Nº.: 287, DE 16 DE OUTUBRO DE 2009.

"Estima a receita e fixa a despesa do Município de Reduto para o exercício financeiro de 2010".

O **POVO DO MUNICÍPIO DE REDUTO**, Estado de Minas Gerais, por seus REPRESENTANTES, aprovou, e eu, Prefeito Municipal, em seu nome, **SANCIONO** a presente Lei:

Art. 1º. Esta Lei estima a receita do Município para o exercício financeiro de 2010, no montante de R\$ 9.443.690,00 (nove milhões, quatrocentos e quarenta e três mil, seiscentos e noventa reais), e fixa a despesa em igual valor, nos termos do art. 165, § 5º, da Constituição Federal e com base no disposto na Lei nº 282, de agosto de 2009, Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício financeiro de 2010, compreendendo o orçamento fiscal e da seguridade social, referente aos Poderes do Município, seus fundos, órgãos e entidades da Administração Pública Municipal direta e indireta, inclusive fundações instituídas e mantidas pelo Poder Público.

Parágrafo único. Integram a presente Lei os seguintes quadros:

- I – Quadro I – Receita orçamentária por categoria e fonte;
- II – Quadro II – Despesa orçamentária por funções de governo;
- III – Quadro III – Despesa orçamentária por órgãos e unidades orçamentárias;
- IV – Quadro IV – Resumo das receitas e despesas por órgãos.


Art. 2º. Fica o Poder Executivo autorizado a:

I – abrir créditos suplementares, respeitadas as demais prescrições constitucionais e nos termos da Lei Federal nº 4.320/1964, até o valor correspondente a 80% (oitenta por cento) do montante previsto nesta Lei.

Art. 3º. Acompanharão a presente Lei os anexos exigidos pela legislação vigente.

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de 01 de janeiro de 2010, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Reduto, 16 de outubro de 2009.

  
**MÁRCIO GERARD**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

## PROJETO DE LEI DO ORÇAMENTO - 2010

## QUADRO I - RECEITA ORÇAMENTÁRIA POR CATEGORIA E FONTE

1. RECEITAS CORRENTES	R\$
RECEITA TRIBUTARIA	146.823,00
RECEITA DE CONTRIBUICOES	6.721,00
RECEITA PATRIMONIAL	44.932,00
RECEITA AGROPECUARIA	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	4.026,00
RECEITA DE SERVICOS	510.864,00
TRANSFERENCIAS CORRENTES	9.269.751,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	54.310,00
RECEITAS CORRENTES INTRA - ORÇAMENTÁRIAS	46.000,00
2. RECEITAS DE CAPITAL	R\$
OPERACOES DE CREDITO	0,00
ALIENACAO DE BENS	0,00
AMORTIZACAO DE EMPRESTIMOS	0,00
TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	567.418,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	4.922,00
<b>TOTAL DAS RECEITAS</b>	<b>10.655.767,00</b>
<b>(-) DEDUCOES DA RECEITA PARA FORMACAO DO FUNDEB</b>	<b>-1.212.077,00</b>
<b>TOTAL GERAL DAS RECEITAS</b>	<b>9.443.690,00</b>

## QUADRO II - DESPESA ORÇAMENTÁRIA POR FUNÇÕES DE GOVERNO

COD	FUNÇÕES DE GOVERNO	ADM . DIRETA	ADM . INDIRETA	TOTAL
01	LEGISLATIVA	460.335,04	0,00	460.335,04
02	JUDICIARIA	91.876,00	0,00	91.876,00
04	ADMINISTRACAO	1.044.782,00	189.624,00	1.234.406,00
06	SEGURANCA PUBLICA	36.000,00	0,00	36.000,00
08	ASSISTENCIA SOCIAL	392.636,00	0,00	392.636,00
10	SAUDE	1.805.400,00	0,00	1.805.400,00
11	TRABALHO	80.000,00	5.000,00	85.000,00
12	EDUCACAO	2.244.435,00	0,00	2.244.435,00
13	CULTURA	272.000,00	0,00	272.000,00
15	URBANISMO	1.484.008,00	0,00	1.484.008,00
16	HABITACAO	50.000,00	0,00	50.000,00
17	SANEAMENTO	0,00	363.240,00	363.240,00
18	GESTAO AMBIENTAL	18.272,00	3.000,00	21.272,00
20	AGRICULTURA	82.272,00	0,00	82.272,00
23	COMERCIO E SERVICOS	20.672,00	0,00	20.672,00
24	COMUNICACOES	24.000,00	0,00	24.000,00
25	ENERGIA	100.000,00	0,00	100.000,00
26	TRANSPORTE	457.452,66	0,00	457.452,66
27	DESPORTO E LAZER	88.000,00	0,00	88.000,00
28	ENCARGOS ESPECIAIS	80.685,30	0,00	80.685,30
99	RESERVAS	50.000,00	0,00	50.000,00
<b>TOTAL GERAL</b>		<b>8.882.826,00</b>	<b>560.864,00</b>	<b>9.443.690,00</b>



## PROJETO DE LEI DO ORÇAMENTO - 2010

QUADRO III - DESPESA ORÇAMENTÁRIA POR ENTIDADES, ORGÃOS E UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS	
ADMINISTRAÇÃO DIRETA	VALOR
CAMARA MUNICIPAL	460.335,04
CORPO LEGISLATIVO	236.500,00
CAMARA MUNICIPAL	223.835,04
PREFEITURA MUNICIPAL	8.422.490,96
GABINETE DO PREFEITO	421.890,00
DEPARTAMENTO MUN. DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS	62.750,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO	869.613,30
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO E CULTURA	2.584.107,00
FUNDO DESENV. DO ENSINO FUND. FUNDEB	1.061.578,00
DEPARTAMENTO DE ENSINO GERAL	345.241,00
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E TURISMO	288.672,00
DEPARTAMENTO DE CULTURA	51.000,00
DEPARTAMENTO DE SAUDE - FMS ( RECURSOS PRÓPRIOS)	1.805.400,00
DEPARTAMENTO DE SAUDE - FMS (RECURSOS VINCULADOS)	695.724,00
SECRETARIA MUN. OBRAS PUB. SERV. URBANOS E RURAIS	2.348.844,66
DEP.MUN.TRANSP.URBANO,MECANICA E CONT.VEIC.PROPRIO	177.192,66
DEP.MUN.AGRIC.ABASTECIMENTO,COM.IND.E M. AMBIENTE	100.544,00
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	392.636,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL	65.576,00
TOTAL DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA	8.882.826,00
ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	VALOR
SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO	560.864,00
SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO	560.864,00
GABINETE DA DIRETORIA ADMINISTRATIVA	69.700,00
SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO	491.164,00
TOTAL DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	560.864,00
TOTAL GERAL	9.443.690,00

## PROJETO DE LEI DO ORÇAMENTO - 2010

## QUADRO IV - RESUMO DAS RECEITAS E DESPESAS POR ENTIDADE

ENTIDADE	RECEITAS	DESPESAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE REDUTO	8.882.826,00	8.422.490,96
SERV. AUTONOMO DE AGUA ESGOTO DE REDUTO	560.864,00	560.864,00
Câmara Municipal de Reduto	0,00	460.335,04
TOTAL GERAL	9.443.690,00	9.443.690,00

## QUADRO V - RESUMO DAS TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS POR ENTIDADE

ENTIDADE	INTERFERÊNCIAS	INTERFERÊNCIAS
	ATIVAS	PASSIVAS
Câmara Municipal de Reduto	460.335,04	0,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE REDUTO	0,00	460.335,04
TOTAL	460.335,04	460.335,04